



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

PARECER CONJUNTO nº 005/2025

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE TRANSPORTES, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"DECLARA COMO ÁREA DE EXPANSÃO URBANA E INCLUI NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, IMÓVEL RURAL – LOTE 41-A – LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS – GLEBA 7.

Relatoria: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Executivo e, por consequência, da municipalidade.

O projeto que declara como área de expansão urbana e inclui no perímetro urbano do município de Divinópolis do Tocantins o imóvel rural Lote 41-A, do Loteamento Marianópolis – Gleba 7, representa um avanço significativo para o desenvolvimento urbano e social do município. A inclusão dessa área no perímetro urbano permitirá a expansão planejada da cidade, garantindo a oferta de infraestrutura adequada, como redes de água, energia elétrica e vias pavimentadas, além de promover a segurança jurídica para os moradores e futuros investidores.

Além disso, a aprovação do projeto demonstra o compromisso do Poder Legislativo com o desenvolvimento econômico e social de Divinópolis do Tocantins, ao viabilizar a ocupação planejada de áreas que podem ser destinadas a habitação, comércio e serviços. A inclusão do Lote 41-A no perímetro urbano também fortalece a integração entre as políticas públicas de urbanização, garantindo que a expansão ocorra de forma sustentável e em conformidade com as normas de uso e ocupação do solo. Portanto, a medida é essencial para o progresso do município, promovendo a inclusão social e a atração de investimentos que beneficiarão toda a comunidade.

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

APPROVADO
EM: 12/02/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

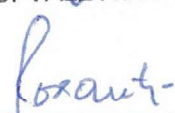
Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 11 de março de 2025

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Presidente: VALDIVAN ALVES DA SILVA (PT)


Relator: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS (PP)


Vogal: ARNOR AIRES MARINHO (PDT)

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**


Presidente: VIVIANE MARTINS DE ABREU CUSTÓDIO (PV)


Relator: IGOR CARVALHO DOS SANTOS (MDB)


Vogal: ÂNGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO (PSDB)

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

APROVADO
EM: 12/03/25